

RESOLUÇÃO N.º 3.108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 056/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Nutrição Clínica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017439/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 056/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Nutrição Clínica", com carga horária de 570 (quinhentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Maria Auxiliadora de Menezes, e que tem como objetivo geral aprimorar conhecimentos em nutrição clínica, visando uma melhor conduta terapêutica nutricional nas diversas patologias, tanto na clínica médica como nas patologias tropicais e infecto-contagiosas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de MelloReitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa